

Manoel da Silva Brandão. Cor.
do Regim^{to} de Infantaria de Melina
de Bambolice por sua Mag^d. Fidelis
mao que Deus Guarde

N^o 203
9^o 40^o de Setembro
Fort. Bello

Por esta presente minha bastante Procuração
prouvino feito, e signada yaco, e constituo p^{ra} meus Contos,
e bastante Procuradores na Capital de Villa Rica, e em ou
tra parte que com oppozição aqui obtozados me haerem
aos Senhores Cap^{ta} Manoel Jose Monteiro de Barros, Co
ronel Mascual Jose de Albuquerque, e o Sr. M. Jose Bento
Lopes para que cada hum de p^{ra}ssi em solidario, ou to
dos juntos em meu nome, como se eu p^{ra}ssi, fosse, ou fôr
vera p^{ra}ssi ab. acaudat, e recebas d'ama^o. do Sr. J. Souza
da Real Fazenda. como jugador das Hojas q^{ue} mey Sol
dos Vereidos regim^{to} de Tami; e seu^o. em M. de Agosto
anno notyto de Coronel do Sobred^o. Regim^{to} para o que
Som. they obtozo p^{ra}ssyta todos q^{ue} mey p^{ra}ssy q^{ue} mey,
e p^{ra}ssy q^{ue} mey q^{ue} mey bastante em deseyto de legues, e ter
do obrado p^{ra}ssy de toz mey Procurador avoy q^{ue} mey
yisim^o. e Malicos. Quartel de am. Residencia
no campo grande do Sr. J. Firma de Bambolice
11 de Abril de 1822.

São. Paulo. 1822.

Manoel da Silva Brandão

Reconheço
Bualho

Manoel da Silva Brandão. Coronel
do Regim^{to} de Infantaria de Meliuz de Bam-
bohi por sua Mag^{de}. Fe delib^{ra}ma que Deo
Goas de 85.

N.º 212
19 de Setembro
Fort. de B. B.

Por esta presente minha bastante Procuração. por mim feita
e assignada, faço, constituo por meus Catores, e bastantes Procuradores,
na Capital de Villa Rica, e em outra parte que com o poder aqui
obtido, se acharem a qualquer Capitão Manoel Jose Monteiro de
Basso, Cos. Marçal Jose de Araujo, e os S. M. Jose Bento de
Assis para que cada humo de presen^{ça} ou solido, ou todos juntos
em meu nome como heu perante fora, ou estiverem por sua. a ca-
cada, recibos damão dobr^{es} Terços da Real Fazenda como
pagados das Tropas e humes Soldos vencidos e q^uerem de abril
Mais, e tanto do presente anno no posto de Coronel do 2.º
Regim^{to}. para o que torn. Heo obto que por esta todos e humes po-
deres q^uerem, e q^uerem q^uerem bastantes e unido de q^uerem,
atudo obrado pelos ditos meus Procuradores a veri^{fic}ar e
Realizo. Quartel dam. Lezíderia no campo grande
da S.ª J.ª Anna de Bambóhi 6 de Julho de 1822

Laó. 120,000 r.

Manoel da Silva Brandão

Novo
Bianho